



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	036/2015
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Roque
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
RELATOR	Cons. José Rui Camargo
PARECER CEE	Nº 333/2015 CES "D" Aprovado em 01/7/2015 Comunicado ao Pleno em 08/7/2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha, pelo Ofício nº 165/2015–GDS, protocolado em 05/03/2015, pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido pela FATEC São Roque, nos termos da Deliberação CEE nº 99/2010 (fls. 02).

Para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso, foram designados os Profs. Drs. João Fernando Marar e Marco Dimas Gubitoso, conforme Portaria nº 120/2015 (fls. 10).

1.2 APRECIÇÃO

Nos termos da norma em epígrafe, o pedido de Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de Cursos de IES, jurisdicionadas ao CEE, deve ser acompanhado de Relatório Síntese, conforme anexo na Deliberação CEE Nº 99/2010.

Atos legais referentes ao Curso

Autorização para funcionamento do Curso: Parecer CD/CEETEPS nº 142/2012, com fundamento na Deliberação CEE nº 106/11, que concedeu ao CEETEPS prerrogativas de autonomia universitária.

Responsável pelo Curso: Adriana Paula Borges, Mestre em Engenharia Elétrica pela USP e ocupa o cargo de Coordenador do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	tarde: 13h às 18h20min e noite: 19h às 22h30min e sábados das 9h20min as 12h50min
Duração da hora/aula	50 minutos
Número de vagas oferecidas	tarde: 30 vagas por semestre e noite: 30 vagas por semestre.
Carga horária total do Curso	2.800 horas
Tempo para integralização	mínimo: 6 semestres e máximo: 10 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo – Vestibular realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.

Caracterização da infraestrutura física da Instituição reservada ao Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	16	30	
Laboratórios	04	30	
Apoio	01	10	Sala de atendimento
Sala ambiente	01	60	Sala de leitura
Sala ambiente	01	1260	Miniauditório

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Através de funcionário
É específica para o Curso	Não
Total de livros para o Curso	Títulos: 106 Volumes: 486
Videoteca/Multimídia	Sim
Teses	01

Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplina
Ademar Soares Castelo Branco	Mestre	Inglês I,II,III e IV
Adriana Paula Borges	Mestre	Design Digital
		Práticas de Design
Calixto Silva Neto	Mestre	Algoritmos e Lógica de Programação
		Programação de Sítios
Fabio Aparecido Gaspar	Especialista	Banco de Dados e Internet I
		Banco de Dados II
		Engenharia de Software
<u>Giovana Fadini de Oliveira Guedes Paulo</u>	Especialista	Estrutura de dados
		Práticas de Gestão de Projetos
Jesaías da Silva Souza	Especialista	Matemática Discreta
Maria Lúcia Ribeiro Franceschi	Especialista	Desenvolvimento para Servidores
Otávio Jorge de Moraes Junior	Mestre	Criação de Conteúdo na Web
		Legislação aplicada a Internet
Rosana Helena Nunes	Doutor	Leitura e Produção de Textos
		Padrões de Projeto de Sítios Web I
		Padrões de Projeto de Sítios Web II
		Acessibilidade
		Tópicos especiais em Sistemas para Internet
Tokio Hossokawa	Mestre	Fundamentos da Matemática Elementar
		Estatística
		Redes e Internet
		Servidores e Seus Sistemas Operacionais
		Bases da Internet
		Segurança em Sistemas para Internet

Todos os docentes possuem os currículos cadastrados na Plataforma *Lattes*.

A carreira docente está regulamentada na Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1240, de 22 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 1252, de 03 de julho de 2014, que Instituiu o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS.

Classificação docente segundo a Deliberação CEE nº 50/2005 para os Cursos Superiores de Tecnologia ou Deliberação CEE nº 55/2006 para as disciplinas básicas

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	04	33,33
Mestre	06	50,0
Doutor	02	16,66
Total	12	100,0

Corpo técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do Curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar Docente	1
Multimídia (apoio)	5
Estagiário	3

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde a Autorização

Semestre	Vagas		Candidatos		Relação candidato/vaga	
	Tarde	Noite	Tarde	Noite	Tarde	Noite
1º/ 2013	30	30	19	179	0,63	5,97
2º/ 2013	30	30	38	95	1,27	3,17
1º/ 2014	30	30	22	109	0,73	3,63
2º/ 2014	30	30	-	93	-	3,1

Demonstrativo de alunos matriculados no Curso desde a Autorização

Semestre	Matriculados						Egressos	
	Ingressantes		Demais séries		Total			
	Tarde	Noite	Tarde	Noite	Tarde	Noite	Tarde	Noite
1º /2013	30	30	0	0	30	30	0	0
2º/2013	29	30	24	26	53	56	0	0
1º /2014	28	30	53	56	79	83	0	0
2º/ 2014	0	30	79	83	79	113	0	0

Matriz curricular

ênfases	PERÍODO	RELAÇÃO DE ATIVIDADES			Tipo de atividade curricular		
		Sigla	Denominação	Aulas Sema nais	Teoria	Prática	Total
1º ano -> design e programação lado cliente	1º SEMESTRE	ISW-004	Design digital	4	40	40	80
		ISW-005	Padrões de projeto de sítios Internet I	4	20	60	80
		ISW-002	Bases da Internet	2	20	20	40
		ISW-003	Criação de conteúdo na web	2	40	-	40
		IAL-002	Algoritmos e lógica de programação	4	40	40	80
		MAT-003	Fundamentos de matemática elementar	2	40	-	40
		LPO-004	Leitura e produção de textos	4	80	-	80
		LIN-100	Inglês I	2	20	20	40
					24		
	2º SEMESTRE	ISW-007	Prática de design	4	40	40	80
		ISW-006	Padrões de projeto de sítios Internet II	4	40	40	80
		IRC-011	Redes e Internet	4	40	40	80
		IED-001	Estruturas de dados	4	40	40	80
		MMD-001	Matemática discreta	4	40	40	80
		DDI-004	Legislação aplicada à Internet	2	20	20	40
		LIN-200	Inglês II	2	20	20	40
					24		
2º ano -> desenvolvimento web (servidores)	3º SEMESTRE	IES-003	Engenharia de software para web	4	40	40	80
		ISW-008	Programação de sítios Internet	4	40	40	80
		ISW-009	Acessibilidade	2	10	30	40
		ISO-003	Servidores e seus sistemas operacionais	4	40	40	80
		IBD-005	Banco de dados e Internet I	4	40	40	80
		MET-002	Estatística	4	40	40	80
		LIN-300	Inglês III	2	20	20	40
				24			
	4º SEMESTRE	ISW-010	Projeto de navegação e Interação	4	20	60	80
		IDS-001	Desenvolvimento para servidores I	4	40	40	80
		ISG-006	Segurança em sistemas para Internet	4	40	40	80
		IBD-006	Banco de dados e Internet II	4	40	40	80
		ITE-003	Tópicos especiais em sistemas para Internet I	2	20	20	40
		AGO-009	Prática de Gestão de Projetos	4	40	40	80
		LIN-400	Inglês IV	2	20	20	40
				24			
	3º ano -> mobilidade	5º SEMESTRE	ISW-012	Projeto de Prototipagem e Testes de Usabilidade	4	20	60
ISW-011			Desenvolvimento para dispositivos móveis I	4	40	40	80
IDS-002			Desenvolvimento para servidores II	4	40	40	80
ITE-004			Tópicos especiais em Sistemas para Internet II	4	40	40	80
AGM-004			Negócios e Marketing e eletrônicos	4	40	40	80
TTG-401			Projeto do trabalho de graduação em Sistemas para Internet	2	20	20	40
LIN-500			Inglês V	2	20	20	40
			24				
6º SEMESTRE		ISW-014	Projeto de encontrabilidade	4	20	60	80
		ISW-013	Desenvolvimento para dispositivos móveis II	4	20	60	80
		ISD-002	Arquitetura orientada a serviços	4	40	40	80
		ITE-005	Tópicos especiais em sistemas para Internet III	4	40	40	80
		ACI-002	Criação de empresas para Internet	4	40	40	80
		TTG-402	Projeto de trabalho de graduação em sistemas para Internet	2	20	20	40
		LIN-600	Inglês VI	2	20	20	40
					24		
		TES-006 - Estágio supervisionado em sistemas para Internet – 240 horas; TTG-403 - Trabalho de graduação em Sistemas para Internet - 160 horas.					

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

A carga horária estabelecida para o Curso, atende a Portaria MEC nº 10, de 28 de julho de 2006, que aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST).

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, pelo CNCST, pertence ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e propõe uma carga horária mínima de 2.000 horas. A carga horária de 2880 horas-aula corresponde a um total de 2400 horas de atividades, mais 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazendo um total de 2.800 horas, contemplando assim o disposto na legislação.

Da Comissão de Especialistas – fls.12 a 29

A Comissão de Especialistas assim se posicionou sobre o pedido de Reconhecimento do Curso:

De um modo geral, estamos satisfeitos com o Curso. Entretanto, a Instituição deverá proceder à atualização dos computadores e do acervo da Biblioteca.

Finalizando, a Comissão de Especialistas em virtude de tudo que foi constatado *in loco* e aqui relatado, é de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido pela FATEC São Roque, sugerindo que os pontos levantados sejam levados em consideração.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido pela FATEC São Roque, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 Recomenda-se à Instituição atenção ao Relatório da Comissão de Especialistas.

O presente Reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 19 de junho de 2015.

a) Cons. José Rui Camargo

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, João Cardoso Palma Filho, José Rui Camargo, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Helena Guimarães de Castro, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 01 de julho de 2015.

a) Cons^a Rose Neubauer

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 08 de julho de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

PARECER CEE Nº 333/15 – Publicado no DOE em 09/07/2015	- Seção I - Página 34
Res SEE de 16/7/15, public. em 17/7/15	- Seção I - Página 43
Portaria CEE GP nº 298/15, public. em 18/7/15	- Seção I - Página 29